



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Eu, FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO VALE BORGES, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, biênio 2021/2022, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011, DECLARO que:

A Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA **NÃO DISPÕE** de legislação específica relacionada a **GASTOS DOS PARLAMENTARES**, em minuciosa busca no acervo desta Egrégia Câmara.

São Francisco do Brejão/MA, 10 de Agosto de 2021.


Francisco Antônio de Araújo Vale Borges
Presidente